



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de João Dourado - BA

Quarta-feira • 18 de janeiro de 2017 • Ano V • Edição Nº 30

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 01/2017)	2
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 01/2017)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: MARCOS CARDOSO

<http://cmjoaodouradoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 01/2017)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.
Fone – 74 668 1110 – João Dourado – Bahia – Cep – 44920 000
E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 16.445.850/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software para publicação dos atos oficiais, através de diário oficial eletrônico com certificado digital, de todas as contas públicas, e documentos decorrentes da atividade legislativa que se façam necessárias, para a Câmara de Vereadores deste Município; Art 24 inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME – Valor Global R\$ 4.560,00 – Dot. Orçam./17: 1.101-2001–3390.39.00; Luciano Marques Dourado - Presidente da Comissão.**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 16.445.850/0001-33

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/17 –Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO BAHIA; objeto– Contratação de empresa especializada para locação de software para publicação dos atos oficiais, através de diário oficial eletrônico com certificado digital, de todas as contas públicas, e documentos decorrentes da atividade legislativa que se façam necessárias, para a Câmara de Vereadores deste Município. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 1.101–2001-3390.39.00.00 - **Contratada: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME. Valor Global R\$ 4.560,00 –Data de Assinatura 09/01/17-Vig. Até 31/12/17; Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores.**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.
Fone – 74 668 1110 – João Dourado – Bahia – Cep – 44920 000
E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para locação de software para publicação dos atos oficiais, através de diário oficial eletrônico com certificado digital, de todas as contas públicas, e documentos decorrentes da atividade legislativa que se façam necessárias, pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de João Dourado –Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o 1º Secretário a liberar recursos para referida contratação, consoante valor global de R\$ 4.560,00 com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal Vereadores de João Dourado/BA, 09 de Janeiro de 2017.


Marcos Cardoso
Presidente da Câmara





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone - 74 668 1110 - João Dourado - Bahia - Cep - 44920 000

E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de licitação desta Casa, **HOMOLOGA** o processo licitatório através de Inexigibilidade de licitação, sob o nº 001/2017, tendo como objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de licença de uso e manutenção dos sistemas contábeis, folha de pagamento, patrimônio, transparência e LOA, para Câmara de Vereadores de João Dourado Bahia, durante o período de janeiro a dezembro do ano de 2017, e **ADJUDICA** a favor da Contratação da SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - EPP à execução do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e desde já, fica o 1º Secretário autorizado para liberar os recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Dourado Bahia, 09 de janeiro de 2017.

Marcos Cardoso

Presidente da Câmara de Vereadores de João Dourado Bahia.





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone – 74 668 1110 – João Dourado – Bahia – Cep – 44920 000

E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de licitação desta Casa, **HOMOLOGA** o processo licitatório através de Inexigibilidade de licitação, sob o nº 002/2017, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil e Recursos Humanos para a Câmara Municipal de Vereadores de João Dourado/BA, durante o período de Janeiro a dezembro do ano de 2017, e **ADJUDICA** a favor da Contratação da EMÍLIA DOURADO LOULA, à execução do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e desde já, fica o 1º Secretário autorizado para liberar os recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Vereadores de João Dourado Bahia, 09 de janeiro de 2017.

Marcos Cardoso
Presidente da Câmara de Vereadores





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone - 74 668 1110 - João Dourado - Bahia - Cep - 44920 000

E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de licitação desta Casa, **HOMOLOGA** o processo licitatório através de Inexigibilidade de licitação, sob o nº 003/2017, tendo como objeto a contratação de serviço técnico assessoria contábil para a Câmara Municipal de Vereadores de João Dourado/BA, durante o período de janeiro a dezembro do ano de 2017, e **ADJUDICA** a favor da Contratação da META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME à execução do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e desde já, fica o 1º Secretário autorizado para liberar os recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Vereadores de João Dourado Bahia, 09 de janeiro de 2017.

Marcos Cardoso
Presidente da Câmara de Vereadores





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone – 74 668 1110 – João Dourado – Bahia – Cep – 44920 000

E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de licitação desta Casa, **HOMOLOGA** o processo licitatório através de Inexigibilidade de licitação, sob o nº 004/2017, tendo como objeto a contratação serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, sendo os serviços de: preparação, informação e tratamento dos dados do sistema integrado de gestão e auditoria do SIGA, para a Câmara de Vereadores do Município de João Dourado Bahia, durante o período de janeiro a dezembro do ano de 2017, e **ADJUDICA** a favor da Contratação da SINCON CONTABILIDADE LTDA – ME à execução do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e desde já, fica o 1º Secretário autorizado para liberar os recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Dourado Bahia, 09 de janeiro de 2017.

Marcos Cardoso

Presidente da Câmara de Vereadores de João Dourado Bahia





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone - 74 668 1110 - João Dourado - Bahia - Cep - 44920 000

E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de licitação desta Casa, **HOMOLOGA** o processo licitatório através de Inexigibilidade de licitação, sob o nº 005/2017, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos, na área da advocacia para a Câmara Municipal de Vereadores de João Dourado/BA, durante o período de Janeiro a dezembro do ano de 2017, e **ADJUDICA** a favor da Contratação do Senhor **AGAMENON CARDOSO DOURADO JÚNIOR**, à execução do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e desde já, fica o 1º Secretário autorizado para liberar os recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Vereadores de João Dourado Bahia, 09 de janeiro de 2017.

Marcos Cardoso

Presidente da Câmara de Vereadores de João Dourado Bahia.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 01/2017)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone – 74 668 1110 – João Dourado – Bahia – Cep – 44920 000

E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 16.445.850/0001-33

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, pela contratada, de licença de uso e manutenção dos sistemas contábeis, folha de pagamento, patrimônio, transparência e loa, para a Câmara de Vereadores deste Município; Art 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - EPP – Valor Global R\$ 12.000,00 – Dot. Orçam./17: 1.101-2001–3390.39.00.00; Luciano Marques Dourado - Presidente da Comissão.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/17 - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil e recursos humanos, para a Câmara de Vereadores deste Município; Art 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: EMÍLIA DOURADO LOULA – Valor Global R\$ 36.000,00 – Dot. Orçam./17: 1.101-2001–3390.35.00.00; Luciano Marques Dourado - Presidente da Comissão.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/17 - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil, sendo os serviços de: assessoria ao controle interno, para a Câmara de Vereadores deste Município; Art 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME – Valor Global R\$ 24.000,00 – Dot. Orçam./17: 1.101-2001–3390.39.00.00; Luciano Marques Dourado - Presidente da Comissão.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/17 - Objeto: Contratação serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, sendo os serviços de: preparação, informação e tratamento dos dados do sistema integrado de gestão e auditoria do siga, para a Câmara de Vereadores deste Município; Art 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: SINCON CONTABILIDADE LTDA – ME – Valor Global R\$ 12.000,00 – Dot. Orçam./17: 1.101-2001–3390.39.00.00; Luciano Marques Dourado - Presidente da Comissão.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/17 - Objeto: É a prestação de serviços técnicos, na área da advocacia, na área do direito tributário, administrativo além, de elaborar e emitir pareceres jurídicos, administrativos, escritos ou verbais, para a Câmara de Vereadores deste Município; Art 25 Inciso II combinado com o Art. 13 inciso V da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Dr. Agamenon Cardoso Dourado Júnior – Valor Global R\$ 54.000,00 – Dot. Orçam./17: 1.101-2001–3390.35.00.00; Luciano Marques Dourado - Presidente da Comissão.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.
Fone – 74 668 1110 – João Dourado – Bahia – Cep – 44920 000
E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 16.445.850/0001-33

RESUMOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 002/17 –Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO BAHIA; objeto– Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, pela contratada, de licença de uso e manutenção dos sistemas contábeis, folha de pagamento, patrimônio, transparência e loa, para a Câmara de Vereadores deste Município. Art 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 1.101–2001-3390.39.00.00 - **Contratada:** SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - EPP Vlr. Global R\$ 12.000,00–Data de Assinatura 09/01/17-Vig. Até 31/12/17; Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores.

CONTRATO Nº 003/17 –Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO BAHIA; objeto– Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil e recursos humanos, para a Câmara de Vereadores deste Município. Art 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 1.101–2001-3390.35.00.00 - **Contratada:** Sraº Emília Dourado Loula. Vlr. Global R\$ 36.000,00–Data de Assinatura 09/01/17-Vig. Até 31/12/17; Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores.

CONTRATO Nº 004/17 –Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO BAHIA; objeto– Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil, sendo os serviços de: assessoria ao controle interno, para a Câmara de Vereadores deste Município. Art 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 1.101–2001-3390.39.00.00 - **Contratada:** META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME. Vlr. Global R\$ 24.000,00–Data de Assinatura 09/01/17-Vig. Até 31/12/17; Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores.

CONTRATO Nº 005/17 –Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO BAHIA; objeto– Contratação serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, sendo os serviços de: preparação, informação e tratamento dos dados do sistema integrado de gestão e auditoria do siga, para a Câmara de Vereadores deste Município. Art 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 1.101–2001-3390.39.00.00 - **Contratada:** SINCON CONTABILIDADE LTDA – ME. Vlr. Global R\$ 12.000,00–Data de Assinatura 09/01/17-Vig. Até 31/12/17; Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores.

CONTRATO Nº 06/17 –Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO DOURADO BAHIA; objeto– É a prestação de serviços técnicos, na área da advocacia, na área do direito tributário, administrativo além, de elaborar e emitir pareceres jurídicos, administrativos, escritos ou verbais, para a Câmara de Vereadores deste Município. Art 25 inciso II combinado com o art.13 inciso V da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 1.101–2001-3390.35.00.00 - **Contratada:** Agamenon Cardoso Dourado Júnior – Valor Global R\$





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone – 74 668 1110 – João Dourado – Bahia – Cep – 44920 000

E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

54.000,00 –Data de Assinatura 09/01/17-Vig. Até 31/12/17; Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores.

